



CAIXAGEST PREMIUM II 2008 - CAPITAL GARANTIDO

Fundo de Investimento Mobiliário Fechado

RELATÓRIO & CONTAS

Liquidação

ÍNDICE

1.	RELATÓRIO DE GESTÃO	2
2.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4

EM ANEXO:

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO

O Fundo CAIXAGEST PREMIUM II 2008 - CAPITAL GARANTIDO iniciou a sua actividade como Fundo de Investimento Mobiliário Fechado em 21 de Julho de 2003 e terminou no dia 22 de Julho de 2008.

O Fundo adoptou uma política de investimento que garantiu o capital inicialmente subscrito e a distribuição de rendimentos anuais indexados à valorização de um cabaz de 20 acções internacionais (com um limite de 11% por acção), acrescida de um prémio anual adicional de 10%, a partir da data em que a soma das valorizações anuais do cabaz ultrapassasse os 20%.

Assim, manteve em carteira um conjunto de obrigações do tesouro Francês e um instrumento financeiro derivado com a Société Générale, cuja venda a prazo na data de liquidação do Fundo, assegurou o pagamento da totalidade do seu valor inicial e do rendimento associado à rendibilidade do cabaz de referência.

O cabaz de acções referência registou uma valorização positiva nos quatro primeiros anos de vida do Fundo que se traduziu numa distribuição de rendimentos anuais bastante atractiva. Adicionalmente, a partir do quarto ano o rendimento anual incluiu um prémio de 10% pelo facto da valorização do cabaz ter atingido o nível pré-estabelecido para a atribuição do prémio (ver quadro seguinte).

Empresa	País	1º ano 22-Jul-04	2º ano 22-Jul-05	3º ano 24-Jul-06	4º ano 23-Jul-07	5º ano 22-Jul-08
Yamanouchi	Japão	11,00%	-0,27%	11,00%	11,00%	-17,79%
Nintendo	Japão	11,00%	1,42%	11,00%	11,00%	3,75%
Seven & I Holdings Co Lt	Japão	6,65%	-6,82%	11,00%	-8,62%	-10,00%
Mitsubishi Financial	Japão	11,00%	-16,70%	11,00%	-16,13%	-24,15%
Tokyo Electric Power	Japão	6,48%	8,32%	11,00%	3,86%	-14,86%
Amazon.Com	EUA	11,00%	-17,10%	-9,59%	11,00%	-5,26%
ENI Spa	Itália	11,00%	11,00%	1,40%	11,00%	-19,02%
E.ON	Alemanha	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	-2,10%
Gillette Company*	EUA	11,00%	11,00%	4,56%	11,00%	1,20%
Kellogg	EUA	11,00%	10,81%	10,36%	6,33%	0,17%
Pernod Ricard	França	11,00%	11,00%	7,54%	11,00%	-31,05%
Royal & Sun Alliance	R. Unido	-40,25%	11,00%	11,00%	10,44%	-9,07%
Thomson Reuters Corp	EUA	11,00%	11,00%	-7,95%	11,00%	-13,64%
SBC Communications	EUA	1,95%	0,59%	11,00%	11,00%	-20,51%
Sainsbury	R. Unido	1,04%	7,07%	11,00%	11,00%	-47,81%
Schering-Plough	EUA	11,00%	8,68%	0,05%	11,00%	-36,39%
Sun Microsystems	EUA	-16,48%	2,11%	3,61%	11,00%	-54,58%
British Telecom (ex-AT & T)	R. Unido	-25,72%	11,00%	11,00%	11,00%	-39,68%
United Utilities	R. Unido	2,36%	11,00%	2,61%	8,70%	3,19%
Vivendi Environment	França	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	-39,93%
Valorização anual do cabaz		3,40%	4,85%	6,68%	7,93%	0,00%
Prémio adicional					10,00%	10,00%
Rendimento distribuído / UP		€ 0,1700	€ 0,2427	€ 0,3339	€ 0,8965	€ 0,5002

Os rendimentos distribuídos anualmente totalizaram 2,1433€ por Unidade de Participação.

No dia 22 de Julho de 2008, data de liquidação, o valor da carteira do Fundo CAIXAGEST PREMIUM 2008 II - CAPITAL GARANTIDO (em liquidação) ascendia a € 27.500.942,37, distribuídos por 5.000.000 unidades de participação. De acordo com o definido no respectivo Regulamento de Gestão o Fundo garantiu aos participantes o reembolso do capital inicial investido, sendo este acrescido do último rendimento anual no valor de 0,5002 € por Unidade de Participação.

Rendibilidade e Risco Históricos

Anos	Rendibilidade	Classe de Risco
2004	9,77%	3
2005	9,56%	2
2006	14,37%	3
2007	5,33%	3
Junho 07/Junho 08	1.52%	1

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 6 (risco máximo)

Fonte: Apfipp

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO

"CAIXAGEST PREMIUM II 2008 - CAPITAL GARANTIDO" (EM LIQUIDAÇÃO)

BALANÇO EM 22 DE JULHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	Activo bruto	Mais- -valias	Menos- -valias	Activo líquido	CAPITAL DO FUNDO E PASSIVO	Notas
TERCEIROS						CAPITAL DO FUNDO	
Outras contas de devedores	2 e 17	28.386.211	-	-	28.386.211	Unidades de participação	1
DISPONIBILIDADES						Resultados transitados	1
Depósitos à ordem	3	480	-	-	480	Resultado líquido do período	1
						<u>27.500.942</u>	
Total do Activo		<u>28.386.691</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>28.386.691</u>	TERCEIROS	
						Comissões a pagar	5
						<u>885.749</u>	
						Total do Capital do Fundo e do Passivo	
						<u>28.386.691</u>	
Número total de unidades de participação em circulação	1				5.000.000	Valor unitário da unidade de participação	1
							5,5002

O anexo faz parte integrante deste balanço.

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO

"CAIXAGEST PREMIUM II 2008 - CAPITAL GARANTIDO" (EM LIQUIDAÇÃO)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE 1 DE JANEIRO E 22 DE JULHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS	Notas	PROVEITOS	Nota
CUSTOS E PERDAS CORRENTES		PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	
Comissões:		Ganhos em operações financeiras:	
Outras, de operações correntes	5 e 15	Na carteira de títulos	5 4.069.774
Perdas em operações financeiras:		Em operações extrapatrimoniais	5 3.101.692
Na carteira de títulos	5		<u>7.171.466</u>
Em operações extrapatrimoniais	5		
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS			
Perdas extraordinárias			
Resultado líquido do período			<u><u>7.171.466</u></u>

O anexo faz parte integrante desta demonstração.

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO
"CAIXAGEST PREMIUM II 2008 - CAPITAL GARANTIDO" (EM LIQUIDAÇÃO)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 22 DE JULHO DE 2008
(Montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Fundo de Investimento Mobiliário Fechado "CAIXAGEST PREMIUM II 2008 - Capital Garantido" (adiante igualmente designado por "Fundo") foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 4 de Julho de 2003. Este Fundo foi constituído por um período de 5 anos, com início e liquidação nos dias 21 de Julho de 2003 e 22 de Julho de 2008.

Nos termos do regulamento de gestão do Fundo, este garante ao participante o capital inicialmente investido, acrescido do pagamento de um rendimento anual correspondente à média simples da valorização anual de um cabaz de acções constituído por 20 empresas pré-definidas (com um limite de 11% por acção), se o valor dessa média for positiva, e ao pagamento de um prémio anual adicional de 10%, a partir da data em que a soma das valorizações anuais do cabaz ultrapassar os 20%.

Como forma de cobertura destas responsabilidades, o Fundo efectuou um contrato de venda a prazo ("Forward") com a Société Générale (SocGen) mediante o qual, na data de liquidação do Fundo, este entrega à SocGen os seus activos, representados por *strips* de obrigações do tesouro francês e recebe um montante equivalente ao capital investido inicialmente, acrescido da rentabilidade garantida ao participante e ainda não distribuída, bem como as comissões de gestão e de depositário previstas no regulamento de gestão.

A política de investimentos do Fundo enquadra-se na disposição legal que permite aplicar 100% do valor líquido global do Fundo em valores mobiliários emitidos por um Estado Membro da União Europeia desde que respeitem a, pelo menos, seis emissões diferentes e desde que os valores pertencentes a uma mesma emissão não excedam 30% do valor global do Fundo.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei nº 252/03, de 17 de Outubro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são relevantes para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de cinco milhões de unidades de participação, com características iguais, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, entre 31 de Dezembro de 2007 e 22 de Julho de 2008, apresenta o seguinte detalhe:

	Saldos em 31.12.2007	Subscrições	Resgates	Transferências	Resultado líquido do período	Saldos em 22.07.2008
Valor base	25.000.000	-	-	-	-	25.000.000
Resultados transitados	5.142.328	-	-	(2.914.818)	-	2.227.510
Resultados distribuídos	(4.482.500)	-	-	4.482.500	-	-
Resultado líquido do período	1.567.682	-	-	(1.567.682)	273.432	273.432
	<u>27.227.510</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>273.432</u>	<u>27.500.942</u>
Número de unidades de participação em circulação	<u>5.000.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.000.000</u>
Valor unitário da unidade de participação	<u>5,4455</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5,5002</u>

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO
 "CAIXAGEST PREMIUM II 2008 - CAPITAL GARANTIDO" (EM LIQUIDAÇÃO)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 22 DE JULHO DE 2008
 (Montantes expressos em Euros)

O valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada mês do semestre findo em 30 de Junho de 2008, foi o seguinte:

<u>Meses</u>	<u>Valor líquido global do Fundo</u>	<u>Valor da unidade de participação</u>	<u>Número de unidades de participação em circulação</u>
Janeiro	27.166.368	5,4333	5.000.000
Fevereiro	27.215.429	5,4431	5.000.000
Março	27.233.790	5,4468	5.000.000
Abril	27.318.810	5,4638	5.000.000
Maior	27.402.896	5,4806	5.000.000
Junho	27.476.247	5,4952	5.000.000

Em 22 de Julho de 2008, o número de participantes em função do Valor líquido global do Fundo, apresenta o seguinte detalhe:

Entre 0,5% e 2%	9
Até 0,5%	1.944

Total de participantes	1.953
	=====

2. VOLUME DE TRANSACÇÕES

O volume de transacções ocorrido durante o período compreendido entre 1 de Janeiro e 22 de Julho de 2008, foi o seguinte:

	<u>Compras</u>		<u>Vendas</u>		<u>Total</u>	
	<u>Bolsa</u>	<u>Fora Bolsa</u>	<u>Bolsa</u>	<u>Fora Bolsa</u>	<u>Bolsa</u>	<u>Fora Bolsa</u>
Títulos da dívida pública	-	-	28.386.211	-	28.386.211	-
	-	-	28.386.211	-	28.386.211	-

As vendas de títulos de dívida pública ocorridas no período, correspondem à concretização do contrato de venda a prazo celebrado com a SocGen, onde o Fundo procedeu à entrega dos *strips* de obrigações do tesouro francês (Nota 17).

3. DISPONIBILIDADES

Durante o período compreendido entre 1 de Janeiro e 22 de Julho de 2008, não ocorreram quaisquer movimentos nas rubricas de disponibilidades do Fundo.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Carteira de títulos

As compras de títulos foram registadas, na data da transacção, pelo seu valor efectivo de aquisição.

Os valores mobiliários admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transaccionados num mercado regulamentado e com transacções efectuadas nos últimos 15 dias, foram valorizados à cotação de fecho fornecida pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontravam admitidos à cotação e captados através da *Bloomberg*.

As mais ou menos-valias líquidas apuradas na valorização ao mercado dos títulos em carteira, foram reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas de "Ganhos/Perdas em operações financeiras na carteira de títulos", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do activo.

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO
 "CAIXAGEST PREMIUM II 2008 - CAPITAL GARANTIDO" (EM LIQUIDAÇÃO)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 22 DE JULHO DE 2008
 (Montantes expressos em Euros)

b) Valorização do contrato de venda a prazo com a Société Générale

O apuramento do valor de mercado do contrato de venda a prazo era efectuado diariamente pela SocGen e divulgado em página específica da *Reuters*. Os lucros e prejuízos potenciais apurados na reavaliação diária foram reconhecidos como proveito ou custo na demonstração dos resultados do período nas rubricas de "Ganhos e perdas em operações financeiras – em operações extrapatrimoniais" por contrapartida de "Outros acréscimos e diferimentos" do balanço.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor líquido do património do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido do património corresponde ao somatório das rubricas do capital do Fundo.

d) Comissão de gestão e de depositário

A comissão de gestão e a comissão de depositário constituem um encargo do Fundo, a título de remuneração de serviços a si prestados.

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, estas comissões são calculadas diariamente, por aplicação de uma taxa fixa anual de 0,55% para a comissão de gestão e de 0,1% para a comissão de depositário, sobre o valor médio diário do património líquido do Fundo.

A comissão de gestão e a comissão de depositário só serão pagas na data de liquidação do Fundo, através da aplicação das percentagens acima definidas, sendo registadas na rubrica "Comissões – Outras, de operações correntes" da demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica "Comissões a pagar", do balanço.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	Proveitos			Custos				Total
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Total	Menos valias potenciais	Comissões		Total	
					Vencidas	Decorridas	Total	Total
Operações à vista:								
Títulos da dívida pública	683.563	3.386.211	4.069.774	4.719.153	-	-	-	4.719.153
Depósitos	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações a prazo:								
Forward	3.101.692	-	3.101.692	2.078.530	-	-	-	2.078.530
Comissões:								
De gestão	-	-	-	-	-	83.918	83.918	83.918
De depósito	-	-	-	-	-	15.258	15.258	15.258
	<u>3.785.255</u>	<u>3.386.211</u>	<u>7.171.466</u>	<u>6.797.683</u>	<u>-</u>	<u>99.176</u>	<u>99.176</u>	<u>6.896.859</u>

A rubrica de "Comissões a pagar" do balanço inclui a comissão de gestão e de depositário desde 21 de Julho de 2003 (data de início de actividade do Fundo).

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em conformidade com o Artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, as mais valias decorrentes da alienação de obrigações ou de outros títulos de dívida que sejam obtidas por fundos de investimento nacionais não são tributadas. Os juros são tributados à taxa de 20%.

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO
 "CAIXAGEST PREMIUM II 2008 - CAPITAL GARANTIDO" (EM LIQUIDAÇÃO)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 22 DE JULHO DE 2008
 (Montantes expressos em Euros)

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo no período compreendido entre 1 de Janeiro e 22 de Julho de 2008, apresentam o seguinte detalhe:

Custos	Valor	% Valor médio líquido global do Fundo
Comissão de gestão:		
Componente fixa	83.918	0,3074%
Componente variável	-	-
Comissão de depósito	15.258	0,0559%
Taxa de supervisão	-	-
	99.176	
Outros custos	-	-
Total de custos imputados ao Fundo	99.176	
Valor médio líquido global do Fundo	27.298.612	
Taxa global de custos (TGC)	0,3633%	

17. OUTRAS CONTAS DE DEVEDORES

Em 22 de Julho de 2008, o saldo desta rubrica corresponde ao montante a receber da SocGen pela alienação das *strips* de obrigações do tesouro francês, na sequência da concretização do contrato de venda a prazo celebrado (Nota 2).

Este montante inclui o capital investido inicialmente, acrescido da rentabilidade garantida ao participante, bem como as comissões de gestão e de depositário previstas no regulamento de gestão, de acordo com o seguinte detalhe:

Capital investido inicialmente	25.000.000
Rentabilidade garantida	2.500.942
	27.500.942
Comissão de gestão	749.480
Comissão de depositário	136.269
	885.749
	28.386.691
Depósitos à ordem	(480)
	28.386.211

Em 25 de Julho de 2008, a SocGen procedeu à liquidação de 28.386.211 Euros, correspondente ao montante em dívida.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras em 22 de Julho de 2008, do Fundo de Investimento Mobiliário Fechado “CAIXAGEST PREMIUM II 2008 – CAPITAL GARANTIDO” (Em liquidação) (adiante igualmente designado por “Fundo”), gerido pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (Sociedade Gestora), as quais compreendem o balanço em 22 de Julho de 2008, que evidencia um total de 28.386.691 Euros e um total de capital do Fundo de 27.500.942 Euros, incluindo um resultado líquido de 273.432 Euros, a demonstração dos resultados para o período compreendido entre 1 de Janeiro e 22 de Julho de 2008 e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo e o resultado das suas operações; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu, para os aspectos materialmente relevantes: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo; (iv) a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos no regulamento de gestão do Fundo; (v) a verificação do controlo sobre eventuais operações efectuadas fora de bolsa; (vi) a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e resgate das unidades de participação do Fundo; (vii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; (viii) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (ix) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 140 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca “Deloitte”, “Deloitte & Touche”, “Deloitte Touche Tohmatsu” ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matricula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa
Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

• Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

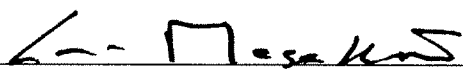
Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Investimento Mobiliário Fechado “CAIXAGEST PREMIUM II 2008 – CAPITAL GARANTIDO” (Em liquidação) em 22 de Julho de 2008 e o resultado das suas operações no período compreendido entre 1 de Janeiro e 22 de Julho de 2008, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os organismos de investimento colectivo e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas Directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. Em 22 de Julho de 2008 o Fundo foi liquidado. Quando da sua liquidação, o Fundo entregou à Société Générale (SocGen) os seus activos, tendo registado em contrapartida uma conta a receber por um montante equivalente ao capital inicialmente investido pelos participantes, acrescido da rentabilidade garantida aos mesmos e ainda não distribuída, bem como as comissões de gestão e de depositário previstas no regulamento de gestão. Em 25 de Julho de 2008, a SocGen procedeu ao pagamento do montante em dívida (ver Nota 17).

Lisboa, 28 de Julho de 2008



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães